



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 050/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 499/20 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.03.00.00.00.0001 – PENSÕES ----- R\$ 20.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.01.00.00.00.0001 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA --- R\$ 20.000,00

Cornélio Procópio, em 07 de dezembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente